



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.172, DE 10 DE MAIO DE 2024

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023, DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BRAÇAL E GARI.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severinia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.6 do Edital do Processo Seletivo nº 06/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 06/2023 por mais 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia/SP, em 10 de maio de 2024.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete